



# Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP  
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317  
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PROCESSO 052/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL**  
Rua Procópio Davidoff, nº 130 – Centro  
Floreal - SP

**OBJETO:** *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita à população e ao uso interno da Unidade Básica de Saúde do Município de Floreal, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.*

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço completo:**

**Telefone:**

**e-mail:**

Prezados Senhores:

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supracitada e de seus anexos, e, ao tomarmos conhecimento das condições, descritos no Edital e seus anexos, conforme percentuais de descontos a seguir discriminados:

| ITEM  | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | Valores Unit. | TOTAL     |
|-------|-----------|-------|-------|--------|---------------|-----------|
|       |           |       |       |        |               |           |
|       |           |       |       |        |               |           |
|       |           |       |       |        |               |           |
|       |           |       |       |        |               |           |
|       |           |       |       |        |               |           |
|       |           |       |       |        |               |           |
| TOTAL |           |       |       |        |               | R\$ ..... |

### 1 - CONDIÇÕES DOS PREÇOS PROPOSTOS

1.1 – Nos valores estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as



# Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP  
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317  
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

despesas, diretas e indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação, observada a legislação vigente.

## 2 - CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM

2.1 - Declaramos estar cientes de todas as condições do presente Edital, bem como dos seus anexos, e nos comprometemos a executar as entregas em conformidade com os prazos estabelecidos (5 dias úteis).

## 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Estamos cientes de que os pagamentos se processarão em até 30 (trinta) dias após a emissão do documento fiscal, e poderá ser solicitado seu parcelamento, mediante ordem bancária por crédito em conta corrente ou boleto bancário, nos termos da legislação vigente. Também estamos cientes de que havendo atrasos no pagamento não serão pagos juros e/ou mora.

## 4 - DADOS BANCÁRIOS

4.1 - A proponente possui conta corrente nº \_\_\_\_\_, na agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_.

## 5 - REPRESENTAÇÃO LEGAL

5.1 - Informamos que o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(cargo), é representante legal da empresa, nos termos da Cláusula \_\_\_\_\_ do Contrato Social, podendo firmar contrato com o Município de Floreal (quando o representante legal for sócio, diretor ou gerente).

**OU**

5.2 - Informamos que o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(cargo), é procurador da empresa, tendo poderes para firmar contrato com o Município de Floreal (quando o representante legal da empresa for procurador, com poderes expressos no documento de Procuração).

## 6 - DECLARAÇÕES EXTRAS

6.1 - Declaramos aceitar todas as condições do presente Pregão, comprometendo-nos a cumprir fielmente suas especificações e disposições, bem como nos sujeitar integralmente às disposições legais que regem as normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público, estando ciente das consequências advindas de eventual descumprimento por força da Lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações.

6.2 - Declaramos, também, estar cientes de que a pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal.



# Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP  
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317  
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

## 7 - VALIDADE DA PROPOSTA

A presente Proposta é válida pelo prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias  
(mínimo 60 dias), a partir desta data.

Cidade/Estado ..... de ..... de 2025.

---

Nome da Empresa  
Nome do Responsável  
CPF/RG